

00020.000059/2021-01



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2021/CPNIV/CC/PR

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/01/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Karla Katchiúcia Vilela Coelho Cândido

ATENÇÃO!

(Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado	
Responsável pela demanda: Adriana Ramos Silva Pinheiro	Matrícula/SIAPE: 1882679
E-mail: adriana.pinheiro@presidencia.gov.br	Telefone: 3411-2455

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Karla Katchiúcia Vilela Coelho Cândido	Matrícula/SIAPE: 1338270
Cargo: Assessora	Lotação: Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado
E-mail: karla.candido@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-6479
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Brasília, 19 de janeiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ Karla Katchiúcia Vilela Coelho Cândido</p>	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<p>Necessidade de Contratação: Com a aproximação do término de vigência de contrato celebrado com a empresa AYR – Ayres Serviços de Informação Ltda, no âmbito do PRODOC BRA10-38274/20202018, prevista para 27 de janeiro de 2021, e considerando o desenvolvimento de solução própria da Plataforma do Programa Pátria Voluntária, que tem entrega prevista para o início do mês de junho de 2021, torna-se necessária a realização de nova contratação de forma a garantir a manutenção da plataforma existente a fim de que não haja interrupção dos serviços prestados.</p>

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE 01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR
OE 10	Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC (2016-2019)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
OE 04	Compartilhar e integrar infraestruturas, dados,	-	

	processos, sistemas e serviços		
OE 12	Consolidar a gestão focada em resultados		

ALINHAMENTO AO PAC (ano da contratação)

Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019), acompanhado do espelho de consulta ao Sistema PGC (Doc. SEI).

Item	Descrição	Nº Doc. SEI
		-

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária, instituído por meio do Decreto Presidencial nº 9.906 em 9 de julho de 2019 foi desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), objetivando reunir esforços do governo e sociedade civil para promover o engajamento dos cidadãos em ações transformadoras da sociedade.

Desde sua constituição, o programa utiliza a plataforma virtual desenvolvida pela empresa AYR – Ayres Serviços de Informação Ltda, contratada por meio de processo licitatório realizado no âmbito de acordo de cooperação realizado com o PNUD (BRA10-36515/2018).

Trata-se de instrumento fundamental para o programa, por meio da qual viabiliza-se a conexão entre oportunidades de voluntariado e voluntários; gestão de voluntários; emissão do currículo do voluntário; campanhas de arrecadação financeira; lançamento de concursos; ensino à distância e divulgação de notícias.

Com a elaboração do Planejamento Estratégico do programa e as necessidades da população mais vulnerável, foi realizada pelo PNUD em 2020, a contratação direta nº BRA10-38274/2020 com o objeto de obter a implantação do módulo de doações financeiras na plataforma digital, desenvolver o mapeamento de demandas das organizações usuárias e a realização de serviços de manutenção.

Tais ações foram fundamentais para que o programa pudesse cumprir seu objetivo, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de projetos que visem o apoio das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando a finalização do contrato com a empresa supramencionada em 27 de janeiro de 2021, a Secretaria Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado deu início à processo administrativo visando o desenvolvimento de plataforma própria o que supriria as necessidades tecnológicas e diminuiria o ônus da administração pública em relação à ferramentas digitais.

Ocorre que o novo sistema com todas as funcionalidades essenciais será entregue no início do mês de junho de 2021 e para que não se tenha a descontinuidade das atividades fundamentais do sistema é imperioso ter a manutenção técnica da atual plataforma.

Diante de todo o exposto, identifica-se a necessidade de contratação temporária de empresa especializada para atendimento do serviço em comento.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Continuidade dos serviços de manutenção da Plataforma Pátria Voluntária até que seja entregue nova plataforma com desenvolvimento próprio, com previsão para junho de 2021.

6 - FONTE DE RECURSOS

Unidade Gestora: 110001 – Secretaria Especial de Administração.

Fonte: 100.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

Adriana Ramos Silva Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Karla Katchiucia Vilela Coelho Cândido, Assessor**, em 19/01/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ramos Silva Pinheiro, Assessora Especial**, em 20/01/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2341147** e o código CRC **50370438** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0